



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	5
Editais	5
Edital de Chamamento	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Saúde	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Relatório de Gestão Fiscal	13
Demonstrativos de receitas e despesas	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.603, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 833.392,31, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 833.392,31 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
12.365.0116-2.991 - Ações Educativas Complementares
0135-3.3.90.39.00-01-213.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 403.748,90
12.365.0116-2.992 - Programa de Educação em Tempo Integral - Pré-Escolar
0136-3.3.90.39.00-01-213.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 429.643,41
TOTAL.....R\$ 833.392,31

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, a saber:

02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0112-1.517 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
0037-4.4.90.52.00-01-220.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.392,31
02.15.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
20.606.0018-2.003 - Manutenção das Atividades

Administrativas

0845-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 600.000,00
02.16.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
04.122.0007-2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas
0862-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
0863-3.1.90.13.00-01-110.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 833.392,31

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de agosto de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.604, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0112-2.014 - Fundeb - Outras Despesas
XXXX-3.3.90.30.00-02-262.0000 - Material de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 3 de 16

Consumo.....R\$ 140.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.02.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0112-2.014 – Fundeb – Outras Despesas

0143-3.3.90.39.00-02-262.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 140.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de agosto de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.605, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00, destinado ao custeio da Atenção Especializada.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00, (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado ao custeio da Atenção Especializada, oriundo da Portaria GM/MS nº 769, de 28/06/23, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-2.912 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR

XXXX-3.3.50.39.28-05-302.0005 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....R\$ 450.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no

que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de agosto de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.606, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Denomina “Cassiano Teixeira” a atual Rua 22, do loteamento Residencial Villela.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Cassiano Teixeira” a atual Rua 22, do loteamento Residencial Villela.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de agosto de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 13.529, DE 28 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.725,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.445, de 15/12/2022, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 4 de 16

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 0223 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.500,00

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0240 - Funcional: 10.122.0075-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.500,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0446 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.300,00

Ficha: 0447 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 0490 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 43.000,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0573 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA R\$ 11.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ficha: 0840 - Funcional: 02.092.0007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 27.000,00

Unidade: 02.15.01 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0851 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA R\$ 20.000,00

Unidade: 02.19.03 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO

Ficha: 0982 - Funcional: 23.695.0065-4.010
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 1.425,00

Unidade: 02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO
Ficha: 1007 - Funcional: 26.782.0091-2.106
3.3.90.40.00 - 01 - SERV. DE TEC. DA INFO. E COMUN. - P. JURÍDICA R\$ 12.000,00

Total da Suplementação R\$ 185.725,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 0226 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 6.500,00

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0242 - Funcional: 10.122.0075-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 3.500,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0452 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 61.300,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 0491 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - SERV. DE TEC. DA INFO. E COMUN. - P. JURÍDICA R\$ 43.000,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0570 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ficha: 0835 - Funcional: 02.092.0007-2.003
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 22.800,00

Ficha: 0839 - Funcional: 02.092.0007-2.003
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA R\$ 4.200,00

Unidade: 02.15.01 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0852 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 20.000,00

Unidade: 02.19.03 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO

Ficha: 0981 - Funcional: 23.695.0065-4.010
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA R\$ 1.425,00

Unidade: 02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO
Ficha: 1006 - Funcional: 26.782.0091-2.106
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 12.000,00

Total da Anulação R\$ 185.725,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de julho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos Órgãos desta Prefeitura pertinente à aquisição de medicamento resultante de sentença judicial em favor de ALAN LOPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 5 de 16

LELIS (PROCESSO Nº 1004910-57.2023.8.26.0322), **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso IV, do artigo 24, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, e **AUTORIZO** a compra do medicamento ESILATO DE NINTEDANIBE - 150MG - OFEV - CX C/ 60 CÁPSULAS MOLES - BOEHRINGER INGELHEIM, pelo valor total de R\$ 80.762,28 (Oitenta Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais, e Vinte e Oito Centavos) em razão da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO, CNPJ 04.027.894/0007-50.

Lins, 11 de Agosto de 2023.

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI

PREFEITO DE LINS

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA** (CNPJ 04.334.666/0001-37), **CONTRATO Nº 046/2022** - **ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENSA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO - **Pregão Presencial nº 003/2022**

Conforme justificativa contida no Processo Administrativo nº 7001/2023, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar o reajuste contratual para o valor mensal de 119.438,92 (cento e dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) a partir de 01/07/2023 e a prorrogação contractual até 30/06/2024.

Perfaz o valor deste aditamento o total de R\$ 1.433.266,80

Parecer jurídico: 31/07/2023

Assinatura: 01/08/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 11 de agosto de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ADEQUAÇÃO DA AMBIÊNCIA DA SALA DE VACINA E ARQUIVO DA VACINA DA UNIDADE DE SAÚDE "DR. PÉRICLES DA SILVA PEREIRA - UBS RIBEIRO** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 05 de setembro de 2023, às 14h30min. Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ \$ 39,76 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 13.630,42 (Treze Mil Seiscentos e Trinta Mil e Quarenta e Dois Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do

recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 11 de agosto de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- APARECIDA DO CARMO ZAMBOTTI - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis pelo imóvel de código 02-235-013-001, na cidade de Lins;
- EDOSSIO CAPELLANES MARTINEZ-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis pelo imóvel de código 02-165-084, na cidade de Lins;
- JOSE GUILHERME - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis pelo imóvel de código 02-154-008, na cidade de Lins;
- JOSE PEDRO MENDONÇA, compromissário(a) do imóvel de código 02-430-010, na cidade de Lins;
- MAIKEL ALBERTO CARDOZO, proprietário(a) do imóvel de código 04-557-028, na cidade de Lins;
- ODETE DE MORAIS FRARE, proprietário(a) dos imóveis de códigos 05-005-029 e 05-005-031, na cidade de Lins;
- PROTAGORAS CARVALHO DE ALMEIDA, compromissário(a) do imóvel de código 03-232-003, na cidade de Lins;
- RENATA DE MORAIS FRARE, proprietário(a) do imóvel de código 05-005-030, na cidade de Lins;
- RENATO OSWALDO CRACCO, proprietário(a) do imóvel de código 01-101-017, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 11 de Agosto de 2023.

Olivaldo Peron

**Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 6 de 16

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS

Rua Olavo Bilac, 801 - Centro Tel.3532-9174

Email: conselhosaudelins@gmail.com



Prefeitura Municipal de Lins
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº. 017 de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre : A) Aprovação da Programação Anual da Saúde(PAS).

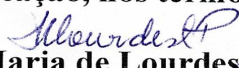
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal nº. 63, de 09/09/91, publicada em 23/11/91, em sua reunião ordinária realizada em 17/05/2023 considerando:

- 01) As Leis Federais nº. 8.080/90 e a Lei Municipal 646/2002, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
- 02) As discussões deste plenário;

RESOLVE:

01 – a) Aprovação da Programação Anual da Saúde(PAS).

02 - Encaminhar a presente resolução ao chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Maria de Lourdes de Lima Pereira
Vice Presidente

Homologo a Resolução nº. 017, de 04 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.080, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 646/2002.


Dr. João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 7 de 16

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.029.908,18	25.840.603,44	37.355.861,42	30.451.011,22	28.863.538,30	30.663.517,55	25.910.508,20	26.774.214,28	29.307.314,51	31.911.925,71	33.649.939,18	28.305.541,17	358.063.883,16	364.432.964,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.696.116,21	4.683.745,92	11.560.393,25	4.707.370,35	4.863.943,45	5.506.235,24	5.206.009,25	5.134.648,02	4.702.056,33	6.270.286,68	3.443.978,88	3.556.477,44	63.331.261,02	63.789.997,18
IPTU	362.141,43	1.107.719,02	5.590.469,92	1.029.969,34	956.334,77	1.320.786,85	970.437,36	922.320,69	922.859,42	1.081.865,26	253.016,80	282.655,05	14.800.575,91	15.876.000,00
ISS	1.835.833,82	1.684.514,77	1.573.576,37	1.780.640,45	1.691.680,22	2.056.572,41	2.207.266,78	2.085.029,90	1.925.485,86	2.141.773,72	2.096.078,96	1.877.811,28	22.956.264,54	22.858.000,00
ITBI	379.544,36	244.266,44	213.773,21	267.062,78	661.151,76	227.548,30	408.492,37	199.523,15	252.536,31	1.025.945,57	156.326,85	247.170,58	4.283.341,68	3.912.000,00
IRRF	454.920,29	478.073,90	494.501,97	506.272,98	473.579,30	519.253,39	511.190,48	832.751,00	532.612,20	666.552,73	586.843,28	530.208,61	6.586.760,13	6.843.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	663.676,31	1.169.171,79	3.688.071,78	1.123.424,80	1.081.197,40	1.382.074,29	1.108.622,26	1.095.023,28	1.068.562,54	1.354.149,40	351.712,99	618.631,92	14.704.318,76	14.300.997,18
Contribuições	854,94	12.781,87	6.820,87	3.372,51	5.512,89	9.369,95	13.367,27	8.469,53	8.014,35	7.497,05	124,89	8.718,23	84.904,35	87.000,00
Receta Patrimonial	975.433,80	839.379,53	1.136.993,99	1.704.350,85	1.349.963,04	1.576.660,97	1.485.075,96	1.294.089,93	1.250.779,16	1.395.959,04	1.373.739,96	1.176.342,73	15.558.768,96	9.669.004,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	936.544,89	818.961,43	1.117.701,25	1.260.715,58	1.333.886,15	1.554.696,76	1.456.937,90	1.268.227,68	1.227.286,09	1.371.137,89	1.367.942,96	1.170.714,86	14.884.453,44	9.434.004,52
Outras Receitas Patrimoniais	38.888,91	20.718,10	19.292,74	443.635,27	16.076,89	21.964,21	28.138,06	25.862,25	23.493,07	24.821,15	5.797,00	5.627,87	674.315,52	235.000,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	3.960,20	3.497,33	3.401,64	4.364,64	3.705,14	3.054,25	4.548,77	2.034,32	4.468,88	2.425,33	2.726,47	2.028,20	40.215,17	44.000,00
Transferências Correntes	24.112.291,47	20.153.712,09	24.470.523,72	23.839.540,32	22.464.081,14	23.327.705,06	18.964.674,19	20.097.682,71	23.121.107,46	23.972.229,65	28.532.053,23	22.504.365,78	275.559.966,82	288.109.759,62
Cota-Parte do FPM	3.928.145,75	4.656.243,66	5.179.606,42	4.846.510,23	6.523.097,84	4.739.383,56	4.364.903,47	4.153.057,99	5.219.637,91	8.110.270,63	5.262.784,32	7.015.936,73	63.999.578,51	69.356.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.988.903,57	8.108.668,02	10.070.721,69	7.423.669,72	8.596.027,67	10.176.523,48	7.596.316,25	8.099.329,43	8.557.211,45	10.749.746,87	9.332.224,88	6.938.722,06	106.638.065,09	116.939.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.791.936,56	1.689.486,81	2.209.939,10	1.462.806,90	1.518.501,98	1.899.102,95	846.812,31	708.726,67	599.184,77	209.327,50	8.223.593,63	2.944.793,33	25.104.212,51	25.217.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	13.685,62	234,72	8.785,39	784,36	0,00	20.029,52	312.570,25	89.799,99	70.862,52	61.980,71	995,97	579.729,05	1.044.000,00
Transferências da LC 61/1989	63.189,63	57.454,61	39.523,88	45.328,26	49.639,37	34.604,35	52.338,76	56.156,13	39.053,98	50.449,32	49.931,66	37.760,15	575.430,10	666.000,00
Transferências do FUNDEB	2.854.872,04	2.152.657,06	2.671.864,48	1.973.930,24	2.138.397,35	2.526.598,06	1.911.711,63	2.169.750,90	2.222.615,61	2.708.908,00	2.947.660,62	2.048.403,68	28.327.369,67	28.937.306,00
Outras Transferências Correntes	3.485.243,92	3.475.516,31	4.298.633,43	8.078.509,58	3.637.632,57	3.951.492,66	4.172.562,25	4.598.091,34	6.393.603,75	2.072.664,81	2.653.877,41	3.517.753,86	50.335.581,89	45.950.453,62
Outras Receitas Correntes	241.251,56	147.486,70	177.727,95	192.012,55	176.332,64	240.492,08	236.832,76	237.289,77	220.888,33	263.527,96	1.057.608,79	3.488.766,84	3.488.766,84	2.733.203,09
DEDUÇÕES (II)	3.554.435,04	2.905.107,69	3.500.005,12	2.757.420,06	2.864.291,72	3.369.922,84	2.490.559,02	2.742.039,50	2.963.465,55	3.556.958,53	4.593.414,56	3.387.945,76	38.685.565,39	41.455.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.554.435,04	2.905.107,69	3.500.005,12	2.757.420,06	2.864.291,72	3.369.922,84	2.490.559,02	2.742.039,50	2.963.465,55	3.556.958,53	4.593.414,56	3.387.945,76	38.685.565,39	41.455.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.475.473,14	22.935.495,75	33.855.856,30	27.693.591,16	25.999.246,58	27.293.594,71	23.419.949,18	24.032.174,78	26.343.848,96	28.354.967,18	29.056.524,62	24.917.595,41	319.378.317,77	322.977.964,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.872.661,00	500.000,00	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	100.000,00	528,00	41.805,56	3.214.994,56	282.333,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.475.473,14	22.935.495,75	33.855.856,30	25.820.930,16	25.499.246,58	27.293.594,71	23.169.949,18	24.032.174,78	25.893.848,96	28.254.967,18	29.055.996,62	24.875.789,85	316.163.323,21	322.695.630,85
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.904,00	174.468,00	372.372,00	2.175.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	25.475.473,14	22.935.495,75	33.855.856,30	25.820.930,16	25.499.246,58	27.293.594,71	23.169.949,18	24.032.174,78	25.893.848,96	28.254.967,18	28.858.092,62	24.701.321,85	315.790.951,21	320.520.630,85

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Lins - 08/ago/2023 - 09h e 48m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 8 de 16

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Isabel M. Nones
Contadora CRC 1SP288977/O-0

Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 9 de 16

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2022 A ABRIL/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	37.355.861,42	30.451.011,22	28.863.538,30	30.663.517,55	25.910.508,20	26.774.214,28	29.307.314,61	31.911.925,71	33.649.939,18	28.305.541,17	26.861.789,13	23.967.781,28	354.022.941,95	365.388.246,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.560.393,25	4.707.370,35	4.863.943,45	5.506.235,24	5.206.009,25	5.134.648,02	4.702.056,33	6.270.286,68	3.443.978,88	3.556.477,44	4.292.468,39	5.335.304,27	64.579.171,55	63.815.497,71
IPTU	5.590.469,92	1.029.969,34	956.334,77	1.320.786,85	970.437,36	922.320,69	922.859,42	1.081.865,26	253.016,80	282.655,05	470.189,35	1.180.252,45	14.981.157,26	15.876.000,00
ISS	1.573.576,37	1.780.640,45	1.691.680,22	2.056.572,41	2.207.266,78	2.085.029,90	1.925.485,86	2.141.773,72	2.096.078,96	1.877.811,28	1.847.885,04	2.002.521,88	23.286.322,87	22.858.000,00
ITBI	213.773,21	267.062,78	661.151,76	227.548,30	408.492,37	199.523,15	252.536,31	1.025.945,57	156.326,85	247.170,58	542.623,75	353.994,33	4.556.148,96	3.912.000,00
IRRF	494.501,97	506.272,98	473.579,30	519.253,39	511.190,48	832.751,00	532.612,20	666.552,73	586.843,28	530.208,61	622.627,84	581.066,03	6.857.459,81	6.843.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.688.071,78	1.123.424,80	1.081.197,40	1.382.074,29	1.108.622,26	1.095.023,28	1.068.562,54	1.354.149,40	351.712,99	618.631,92	809.142,41	1.217.469,58	14.898.082,65	14.326.497,71
Contribuições	6.820,87	3.372,51	5.512,89	9.369,95	13.367,27	8.469,53	8.014,35	7.497,05	124,89	8.718,23	9.742,58	3.687,91	84.698,03	87.000,00
Receita Patrimonial	1.136.993,99	1.704.350,85	1.349.963,04	1.576.660,97	1.485.075,96	1.294.089,93	1.250.779,16	1.395.959,04	1.373.739,96	1.176.342,73	1.487.852,72	1.085.744,20	16.317.552,55	10.131.637,11
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.117.701,25	1.260.715,58	1.333.886,15	1.554.696,76	1.456.937,90	1.268.227,68	1.227.286,09	1.371.137,89	1.367.942,96	1.170.714,86	1.433.034,45	1.067.902,04	15.630.183,61	9.896.637,11
Outras Receitas Patrimoniais	19.292,74	443.635,27	16.076,89	21.964,21	28.138,06	25.862,25	23.493,07	24.821,15	5.797,00	5.627,87	54.818,27	17.842,16	687.368,94	235.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.401,64	4.364,64	3.705,14	3.054,25	4.548,77	2.034,32	4.468,88	2.425,33	2.726,47	2.028,20	3.210,97	2.880,86	38.849,47	44.000,00
Transferências Correntes	24.470.523,72	23.839.540,32	22.464.081,14	23.327.705,06	18.964.674,19	20.097.682,71	23.121.107,46	23.972.229,65	28.532.053,23	22.504.365,78	20.871.244,00	17.402.493,84	269.567.701,10	288.460.809,25
Cota-Parte do FPM	5.179.606,42	4.846.510,23	6.523.097,84	4.739.383,56	4.364.903,47	4.153.057,99	5.219.637,91	8.110.270,63	5.262.784,32	7.015.936,73	4.291.970,34	4.907.061,50	64.614.220,94	69.356.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.070.721,69	7.423.669,72	8.596.027,67	10.176.523,48	7.596.316,25	8.099.329,43	8.557.211,45	10.749.746,87	9.332.224,88	6.938.722,06	7.387.630,16	5.353.520,49	100.281.644,15	116.939.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.209.939,10	1.462.806,90	1.518.501,98	1.899.102,95	846.812,31	708.726,67	599.184,77	209.327,50	8.223.593,63	2.944.793,33	3.438.160,84	1.960.882,13	26.021.832,11	25.217.000,00
Cota-Parte do ITR	234,72	8.785,39	784,36	0,00	20.029,52	312.570,25	89.799,99	70.862,52	61.980,71	995,97	802,24	1.221,03	568.066,70	1.044.000,00
Transferências da LC 61/1989	39.523,88	45.328,26	49.639,37	34.604,35	52.338,76	56.156,13	39.053,98	50.449,32	49.931,66	37.760,15	38.370,10	45.393,89	538.549,85	666.000,00
Transferências do FUNDEB	2.671.864,48	1.973.930,24	2.138.397,35	2.526.598,06	1.911.711,63	2.169.750,90	2.222.615,61	2.708.908,00	2.947.660,62	2.048.403,68	1.897.765,72	1.456.148,47	26.673.754,76	28.937.306,00
Outras Transferências Correntes	4.298.633,43	8.078.509,58	3.637.632,57	3.951.492,66	4.172.562,25	4.598.091,34	6.393.603,75	2.072.664,81	2.653.877,41	3.517.753,86	3.816.544,60	3.678.266,33	50.869.632,59	46.301.503,25
Outras Receitas Correntes	177.727,95	192.012,55	176.332,64	240.492,08	236.832,76	237.289,77	220.888,33	263.527,96	297.315,75	1.057.608,79	197.270,47	137.670,20	3.434.969,25	2.849.302,38
DEDUÇÕES (II)	3.500.005,12	2.757.420,06	2.864.291,72	3.369.922,84	2.490.559,02	2.742.039,50	2.963.465,55	3.556.958,53	4.593.414,56	3.387.945,76	3.031.910,70	2.454.636,69	37.712.570,05	41.455.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.500.005,12	2.757.420,06	2.864.291,72	3.369.922,84	2.490.559,02	2.742.039,50	2.963.465,55	3.556.958,53	4.593.414,56	3.387.945,76	3.031.910,70	2.454.636,69	37.712.570,05	41.455.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.855.856,30	27.693.591,16	25.999.246,58	27.293.594,71	23.419.949,18	24.032.174,78	26.343.848,96	28.354.967,18	29.056.524,62	24.917.595,41	23.829.878,43	21.513.144,59	316.310.371,90	323.933.246,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	1.872.661,00	500.000,00	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	100.000,00	528,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	3.414.994,56	482.333,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	33.855.856,30	25.820.930,16	25.499.246,58	27.293.594,71	23.169.949,18	24.032.174,78	25.893.848,96	28.254.967,18	29.055.996,62	24.875.789,85	23.779.878,43	21.363.144,59	312.895.377,34	323.450.912,89
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.904,00	174.468,00	221.340,00	197.904,00	791.616,00	2.175.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	33.855.856,30	25.820.930,16	25.499.246,58	27.293.594,71	23.169.949,18	24.032.174,78	25.893.848,96	28.254.967,18	28.858.092,62	24.701.321,85	23.558.538,43	21.165.240,59	312.103.761,34	321.275.912,89

Fonte: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Lins - 08/ago/2023 - 09h e 46m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 10 de 16

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Isabel M. Nones
Contadora CRC 1SP288977/O-0

Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 11 de 16

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2022 A JUNHO/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.863.538,30	30.663.517,55	25.910.508,20	26.774.214,28	29.307.314,51	31.911.925,71	33.649.939,18	28.305.541,17	26.861.789,13	23.967.781,28	40.542.218,66	26.112.421,07	352.870.709,04	366.455.452,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.863.943,45	5.506.235,24	5.206.009,25	5.134.648,02	4.702.056,33	6.270.286,68	3.443.978,88	3.556.477,44	4.292.468,39	5.335.304,27	12.888.597,87	5.490.611,34	66.690.617,16	63.817.682,54
IPTU	956.334,77	1.320.786,85	970.437,36	922.320,69	922.859,42	1.081.865,26	253.016,80	282.655,05	470.189,35	1.180.252,45	5.701.089,02	1.172.309,42	15.234.116,44	15.876.000,00
ISS	1.691.680,22	2.056.572,41	2.207.266,78	2.085.029,90	1.925.485,86	2.141.773,72	2.096.078,96	1.877.811,28	1.847.885,04	2.002.521,88	2.377.172,61	2.123.209,77	24.432.488,43	22.858.000,00
ITBI	661.151,76	227.548,30	408.492,37	199.523,15	252.536,31	1.025.945,57	156.326,85	247.170,58	542.623,75	353.994,33	297.814,10	241.667,28	4.614.794,35	3.912.000,00
IRRF	473.579,30	519.253,39	511.190,48	832.751,00	532.612,20	666.552,73	586.643,28	530.208,61	622.627,84	581.066,03	629.466,63	600.597,24	7.086.748,73	6.843.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.081.197,40	1.382.074,29	1.108.622,26	1.095.023,28	1.068.562,54	1.354.149,40	351.712,99	618.631,92	809.142,41	1.217.469,58	3.883.055,51	1.352.827,63	15.322.469,21	14.328.682,54
Contribuições	5.512,89	9.369,95	13.367,27	8.469,53	8.014,35	7.497,05	124,89	8.718,23	9.742,58	3.687,91	3.949,81	3.653,77	82.106,23	87.000,00
Receita Patrimonial	1.349.963,04	1.576.660,97	1.485.075,96	1.294.089,93	1.250.779,16	1.395.959,04	1.373.739,96	1.176.342,73	1.487.852,72	1.085.744,20	1.409.822,57	1.327.154,77	16.213.185,05	10.715.850,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.333.886,15	1.554.696,76	1.456.937,90	1.268.227,68	1.227.286,09	1.371.137,89	1.367.942,96	1.170.714,86	1.433.034,45	1.067.902,04	1.378.425,40	1.303.435,31	15.933.627,49	10.480.850,31
Outras Receitas Patrimoniais	16.076,89	21.964,21	28.138,06	25.862,25	23.493,07	24.821,15	5.797,00	5.627,87	54.818,27	17.842,16	31.397,17	23.719,46	279.557,56	235.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.705,14	3.054,25	4.548,77	2.034,32	4.468,88	2.425,33	2.726,47	2.028,20	3.210,97	2.880,86	1.246,79	3.079,13	35.409,11	44.000,00
Transferências Correntes	22.464.081,14	23.327.705,06	18.964.674,19	20.097.682,71	23.121.107,46	23.972.229,65	28.532.053,23	22.504.365,78	20.871.244,00	17.402.493,84	26.013.044,16	19.062.375,38	266.333.056,60	288.702.209,82
Cota-Parte do FPM	6.523.097,84	4.739.383,56	4.364.903,47	4.153.057,99	5.219.637,91	8.110.270,63	5.262.784,32	7.015.936,73	4.291.970,34	4.907.061,50	5.454.986,66	5.094.916,64	65.138.007,59	69.356.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.596.027,67	10.176.523,48	7.596.316,25	8.099.329,43	8.557.211,45	10.749.746,87	9.332.224,88	6.938.722,06	7.387.630,16	5.353.520,49	10.932.603,51	6.808.441,08	100.528.297,33	116.939.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.518.501,98	1.899.102,95	846.812,31	708.726,67	599.184,77	209.327,50	8.223.593,63	2.944.793,33	3.438.160,84	1.960.882,13	2.812.506,21	734.122,11	25.895.714,43	25.217.000,00
Cota-Parte do ITR	784,36	0,00	20.029,52	312.570,25	89.799,99	70.862,52	61.980,71	995,97	802,24	1.221,03	731,89	1.043,16	560.821,64	1.044.000,00
Transferências da LC 61/1989	49.639,37	34.604,35	52.338,76	56.156,13	39.053,98	50.449,32	49.931,66	37.760,15	38.370,10	45.393,89	41.892,75	47.482,18	543.072,64	666.000,00
Transferências do FUNDEB	2.138.397,35	2.526.598,06	1.911.711,63	2.169.750,90	2.222.615,61	2.708.908,00	2.947.660,62	2.048.403,68	1.897.765,72	1.456.148,47	2.637.070,00	1.616.934,57	26.281.964,61	28.937.306,00
Outras Transferências Correntes	3.637.632,57	3.951.492,66	4.172.562,25	4.598.091,34	6.393.603,75	2.072.664,81	2.653.877,41	3.517.753,86	3.816.544,80	3.678.266,33	4.133.253,14	4.759.435,64	47.385.178,36	46.542.903,82
Outras Receitas Correntes	176.332,64	240.492,08	236.832,76	237.289,77	220.888,33	263.527,96	297.315,75	1.057.608,79	197.270,47	137.670,20	225.557,46	225.546,68	3.516.332,89	3.088.709,93
DEDUÇÕES (II)	2.864.291,72	3.369.922,84	2.490.559,02	2.742.039,50	2.963.465,55	3.556.958,53	4.593.414,56	3.387.945,76	3.031.910,70	2.454.636,69	3.849.780,11	2.537.603,88	37.842.528,86	41.455.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.864.291,72	3.369.922,84	2.490.559,02	2.742.039,50	2.963.465,55	3.556.958,53	4.593.414,56	3.387.945,76	3.031.910,70	2.454.636,69	3.849.780,11	2.537.603,88	37.842.528,86	41.455.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.999.246,58	27.293.594,71	23.419.949,18	24.032.174,78	26.343.848,96	28.354.967,18	29.056.524,62	24.917.595,41	23.829.878,43	21.513.144,59	36.692.438,55	23.574.817,19	315.028.180,18	325.000.452,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	500.000,00	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	100.000,00	450.000,00	41.805,56	50.000,00	150.000,00	-42.333,56	0,00	1.500.000,00	482.333,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.499.246,58	27.293.594,71	23.169.949,18	24.032.174,78	25.893.848,96	28.254.967,18	29.055.996,62	24.875.789,85	23.779.878,43	21.363.144,59	36.734.772,11	23.574.817,19	313.528.180,18	324.518.119,04
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.904,00	174.468,00	221.340,00	197.904,00	200.640,00	200.640,00	1.192.896,00	2.175.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	25.499.246,58	27.293.594,71	23.169.949,18	24.032.174,78	25.893.848,96	28.254.967,18	28.858.092,62	24.701.321,85	23.558.538,43	21.165.240,59	36.534.132,11	23.374.177,19	312.335.284,18	322.343.119,04

Fonte: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Lins - 08/ago/2023 - 09h e 45m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 12 de 16

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Isabel M. Nones
Contadora CRC 1SP288977/O-0

Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 13 de 16

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.280.765,23	7.596.041,89	7.470.123,03	7.714.335,65	7.849.242,16	11.979.510,68	7.803.783,80	9.146.793,16	9.657.726,45	8.992.594,93	8.410.685,12	8.356.744,09	102.258.346,19	0,00	
Pessoal Ativo	6.918.617,38	7.272.886,47	7.149.519,06	7.393.731,68	7.529.827,30	11.510.079,51	7.493.204,93	8.838.168,81	9.326.210,12	8.642.302,47	8.095.239,98	8.042.034,04	98.211.821,75	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.730.309,74	6.019.335,81	5.940.600,76	6.102.647,31	6.268.524,74	9.151.590,46	6.209.037,10	7.381.942,03	7.953.899,29	7.413.254,84	6.732.366,91	6.724.417,41	81.627.926,20	0,00	
Obrigações Patronais	1.188.307,64	1.253.550,86	1.208.918,30	1.291.084,37	1.261.302,56	2.358.489,05	1.284.167,83	1.456.226,78	1.372.310,83	1.229.047,63	1.362.873,07	1.317.616,63	16.583.895,55	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	362.147,85	323.155,42	320.603,97	320.603,97	319.414,86	469.431,17	310.578,87	308.624,35	331.516,33	350.292,46	315.445,14	314.710,05	4.046.524,44	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	158.913,70	138.278,25	135.726,80	135.726,80	134.537,69	195.265,28	125.747,00	124.872,16	146.513,77	135.448,96	122.784,44	121.790,61	1.675.605,46	0,00	
Pensões	203.234,15	184.877,17	184.877,17	184.877,17	184.877,17	274.165,89	184.831,87	183.752,19	185.002,56	214.843,50	192.660,70	192.919,44	2.370.918,98	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	224.989,78	211.256,66	272.626,64	186.252,51	196.471,70	249.239,97	181.310,83	178.966,31	417.237,84	467.627,21	409.942,03	368.425,90	3.364.347,38	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.220,32	180.852,33	177.039,56	177.031,89	717.144,10	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	224.989,78	211.256,66	272.626,64	186.252,51	196.471,70	249.239,97	181.310,83	178.966,31	235.017,52	286.774,88	232.902,47	191.394,01	2.647.203,28	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.055.775,45	7.384.785,23	7.197.496,39	7.528.083,14	7.652.770,46	11.730.270,71	7.622.472,97	8.967.826,85	9.240.488,61	8.524.967,72	8.000.743,09	7.988.318,19	98.893.998,81	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	316.310.371,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.414.994,56	-
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)(VI)	791.616,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	312.103.761,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	98.893.998,81	31,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	168.536.031,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	160.109.229,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	151.682.428,01	48,60

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 08/ago/2023 - 11h e 25m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaís Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 14 de 16

MUNICÍPIO DE LINS - PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		316.310.371,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		312.895.377,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		312.103.761,34

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	98.893.998,81	31,69 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	168.536.031,12	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	160.109.229,56	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	151.682.428,01	48,60 %

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-124.627.228,06	-39,83 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	375.474.452,81	120,00 %

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.836.983,01	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	15.258,17	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	50.063.260,37	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	21.902.676,41	7,00 %

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL		

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 09/ago/2023 - 08h e 16m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaís Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 15 de 16

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2023
Período de: 01/07/2023 até 31/07/2023

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	137.273.689,90 +	138.026.812,70 +	Saldo no Final do Período	132.016.045,30 +	132.016.045,30 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	27.282.514,83 +	192.312.097,95 +	Pagamentos	31.976.868,94 +	170.432.224,20 +
Corrente	26.475.463,72 +	186.574.045,42 +	Corrente	27.831.332,75 +	160.929.010,99 +
Capital	807.051,11 +	5.738.052,53 +	Capital	4.145.536,19 +	9.503.213,21 +
Anulações	29.912,86 -	544.502,45 -	Anulações	19.754,80 -	329.603,83 -
Corrente	29.912,86 -	544.095,77 -	Corrente	19.754,80 -	329.603,83 -
Capital	0,00 -	406,68 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	27.252.601,97 +	191.767.595,50 +	SOMA	31.957.114,14 +	170.102.620,37 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	2.718.375,54 +	13.266.199,55 +	Pagamentos	1.858.334,82 +	11.593.120,71 +
Anulações	0,00 -	5.633,92 -	Anulações	0,00 -	23.699,78 -
SOMA	2.718.375,54 +	13.260.565,63 +	SOMA	1.858.334,82 +	11.569.420,93 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	578.535,72 +	5.478.321,44 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	578.535,72 +	5.478.321,44 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	834.637,43 +	23.888.565,79 +
			Corrente	495.692,62 +	14.435.236,57 +
			Capital	338.944,81 +	9.453.329,22 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	834.637,43 +	23.888.565,79 +
TOTAIS	167.244.667,41 +	343.054.973,83 +	TOTAIS	167.244.667,41 +	343.054.973,83 +



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 16 de 16



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2023

Período de: 01/07/2023 até 31/07/2023

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Créditos Adicionais					
Suplementares	5.844.427,13	38.293.419,32			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	343.312,39	3.719.744,52			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	5.491.114,74	10.495.892,72			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOIRO/ORDINAR	0,00	946.684,49			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	10.000,00	23.131.097,59			
Especiais	399.926,00	60.999.844,01			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	399.926,00	5.617.968,23			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	20.000.000,00			
REABERTOS NO EXERCÍCIO - EXCESSO DE ARREC/	0,00	8.953.206,66			
REABERTOS NO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT FINANCEI	0,00	75.945,69			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	26.352.723,43			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	6.244.353,13	99.293.263,33			
Transposição	2.957.395,52	20.430.298,17			
TOTAIS	9.201.748,65	119.723.561,50			

Isabel Mariângela Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaísia Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP